



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUETO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Rua Hilarino Gomes - 290 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO Nº 51, DE 23 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 963, DE 28 DE JANEIRO DE 2003 DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 963, de 28 de Janeiro de 2003, que cria o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Santa Rita do Ituêto:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Patrimonio Cultural, para mandato de 02 (dois) anos, Biênio 2025/2027, a contar da data deste Decreto, os seguintes Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: LEANDRO ACCIOLY LIMA

Suplente: VITOR AUGUSTO CARVALHO SILVA

Titular: HEFREM WASHINGTON CORREA SOARES

Suplente: PAULISNEY PEREIRA DA LUZ

Titular: FELIPE DELANO REPOSSI SOARES

Suplente: ELENILDA LUCIANO NUNES

Titular: ITIARO RODRIGUES COSTA

Suplente: CHRISTIANE DE CÁSSIA MAGRI

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: REJANE DAROS MAGRI

Suplente: RENÊ FERNANDES DE OLIVEIRA

Titular: MAURÍCIO DE SOUZA

Suplente: JOSÉ ANTONIO LOURENÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUETO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Rua Hilarino Gomes - 290 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

Titular: XAYANE LUIZA CORRÊA RAMOS

Suplente: NÚBIA DE PAULA MAGRI

Titular: THEILON MARTINS

Suplente: JULIO CESAR PEREIRA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Ituêto - MG, 23 de abril de 2025.


Odenir Raposo de Oliveira
Prefeito

Odenir Raposo de Oliveira
Prefeito Municipal
Santa Rita do Ituêto - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 16h o dia 23/04/2025.


FELIPE DELANO REPOSSI SOARES
Chefe de Gabinete